



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 110/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar estabelecido por meio do Decreto nº 075/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de dilação probatória nos autos do Processo Administrativo instituído por meio do Decreto nº 075/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 15/07/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 075/2018, para apurar o inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 035/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 13 de Julho de 2018.

19-03-92

SAUDADE DO IGUAÇU - PR

01-01-93


MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1649 ANO VII DE 16/07/2018
Pagina nº 061
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>